



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 089/19-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 09 de agosto de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

PROTÓCOLO
Nº 059/19
Protocolado em 09/08/2019

Diretor

Responde ao Ofício nº 189/19 – 26ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 189/19, de 24 de julho de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 26ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 23 de julho de 2019, respondemos o que segue:

• Pedido de Informações nº 656/19 de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen que questiona acerca das empresas que disponibilizam a internet via fibra óptica.

I – Segundo informações fornecidas pelo Sr. Cristiano Pires, gerente de relacionamento do setor público da RGE, as empresas que disponibilizam internet de fibra óptica devem aprovar projeto técnico junto à Rio Grande Energia S/A - RGE para autorização de compartilhamento de postes de rede elétrica para telecomunicações e demais ocupantes. Após a aprovação do projeto pela RGE, é elaborado um contrato entre a concessionária e a empresa de internet/telecomunicação. As empresas devem pagar um custo de R\$12,40 para ocupação de poste por mês.

II – Conforme comunicado pela RGE ao Município de Igrejinha, atualmente as empresas que atuam legalmente no município são as nominadas abaixo:

- Claro S/A;
- Telefonica Brasil (Vivo + GVT);
- Conectnet Telecomunicações Ltda - ME;
- Everson dos Santos Informática ME;
- Clickconnect Soluções em Internet e Tecnologia Ltda - ME;
- Mattos Equipamentos Eletrônicos Ltda ME;
- Giga Net Informática Ltda - ME;
- Parahananet Ltda;
- Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.;
- Oi S/A.

III/IV - Em 27/05/2019 foi expedida a Resolução do COMMA nº 001/2019, obrigando o licenciamento ambiental no âmbito municipal da atividade com CODRAM 4811,00 - Instalação de cabos de fibra óptica. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente elaborou um termo de referência para licenciamento ambiental para instalação de redes com cabos de fibra óptica que está sob análise. Após a aprovação desse termo o município poderá realizar a fiscalização municipal para exigir o licenciamento dessas empresas.

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Ofício nº 089/19-SADE/DLG, de 09/08/19)

Indicações nº 662/19 de autoria do Vereador Carlinhos Michaelсен; **664/19** de autoria dos Vereadores Clóvis Claunir Werb, Neimar Luiz Parreira, Juliano Müller de Oliveira e Gilmar Pereira da Silva; **665 e 666/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **667/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; e **673/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, bem como os **Pedidos de Providências nº 657, 658 e 663/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelсен, e **668/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS